

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGTIC/ IFS № 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Atualiza o Plano de Transformação Digital do IFS para o período 2021-2022, versão 2.0.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019,

Considerando o Decreto Nº 8.638 de 15/01/2016, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019, instância colegiada de natureza estratégica e deliberativa, de caráter permanente, é responsável por deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Governança Digital;

Considerando o Decreto nº 10.332/20 que estabelece a estratégia de Governo Digital, destacando a necessidade de elaboração do plano de transformação digital e aprovação do mesmo pelo Comitê de Governança Digital;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização no Plano de Transformação Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe — IFS, para o período de 2021-2022 versão 2.0, conforme anexo 01.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Aracaju, 20 de setembro de 2022.

**Ruth Sales Gama de Andrade** 

Presidente do CGTIC/IFS



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO 01 da Deliberação CGTIC/ IFS № 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Plano de Transformação Digital do IFS (2020 - 2022)

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
29/12/2020	1.0	Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Comissão de Elaboração do Plano de Transformação Digital (Portaria № 3098 de 11/12/2020)
30/12/2020	1.1	Aprova Ad Referendum a Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Comitê de Governança Digital)
13/09/2022	2.0	Ajustes no plano de transformação digital atendendo recomendações da SGD	Marcos Pereira dos Santos Itaun Silva Eduão Ferreira Manuela Iris dos Santos Cristiano Estevan Vasconcelos
16/09/2022	2.0	Aprova a Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Comitê de Governança Digital)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (2021 a 2022) - IFS

Seguindo o disposto no Decreto № 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê Gestor de TIC / IFS (Comitê de Governança Digital). Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

### Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
ITAUAN SILVA EDUÃO FERREIRA	Gerente de Tecnologia	(79) 3711-3165 – (79) 99118-3028	itauan.ferreira@ifs.edu.br
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Diretora de TI	(79) 3711-3166 – (79) 99899-5500	dti@ifs.edu.br

### 1.TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

### **ORIENTAÇÕES:**

**Coluna a.** Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de seviço do Gov.br, acesse o link:

https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento

**Coluna b.** Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

**Coluna c.** Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

**Coluna d.** Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

**Coluna e.** A resposta à coluna ""Tipo de projeto"" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

- Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação.
   Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.
- **Integração:** para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/

http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/

**Coluna f.** A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

**Colunas g, h, i.** O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

**Coluna j.** No caso dos serviços que já possuam canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista	e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Participar do processo seletivo do curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Subsequente e Concomitante)	17000	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão de Ingresso	dgi@ifs.edu.br	(79)3711-1895	2018 ou antes
Participar do processo seletivo do curso de Educação Superior de Graduação(Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	12000	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão de Ingresso	dgi@ifs.edu.br	(79)3711-1895	2018 ou antes
Participar do processo seletivo do curso de Pós- Graduação	1077	NÃO	SIM	Transformação	out/2022	Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação	dpp@ifs.edu.br	(79) 3711-1450	Não é prestado em canal digital
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Subsequente e Concomitante)	24000	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	1320	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Pós-Graduação	120	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de formação inicial e continuada	200	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Obter diploma ou 2ª via de diploma	2500	NÃO	SIM	Transformação	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	Não é prestado em canal digital
Protocolar documentos junto ao IFS	7118	SIM	SIM	Integração	out/2022	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo	cgpa@ifs.edu.br	(79)99130-7086	desde 01/01/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### 2.UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

### Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse:

https://www.gov.br/ptbr/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
IFS DIGITAL	SIM	SIM	out/22	Coordenadoria de Sistemas de Informação	csi@ifs.edu.br	(79) 3711-3166

### 3.INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### 4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escola pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)		
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	Ago/21		

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Itauan Silva Eduão Ferreira	79 - 99118-3028	itauan.ferreira@ifs.edu.br	044.714.115-51
Marcos Pereira dos Santos	79 - 99899-5500	marcos.pereira@ifs.edu.br	900.451.655-72
Manuela Iris dos Santos	79 - 99121-0082	manuela@ifs.edu.br	653.721.235-91
Maria do Carmo Bispo Silva	79 - 99987-0367	carmo@ifs.edu.br	150.791.635-34

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.